

Data e Local: 29 de junho de 2017, às 9 horas, na Sala de Reuniões do CAP.

Presentes: Os Conselheiros ao final desta Ata nominados e convidados.

Ausentes: Os Conselheiros ausentes justificaram suas faltas.

Convidados: Bruno E. Neves Januzzi, Especialista em Regulação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ; Paulo Waldehiny Targino de Queiroz e Cleydson Dos S. Silva, Técnicos em Regulação da ANTAQ; Gilberto Barreto, Presidente do SINDOP e Gerente da Fertisanta; Gilson Rosa Teixeira, Suboficial da Marinha do Brasil; Jamilson S. De Moura, Assessor da Marinha do Brasil; Reinaldo Duarte e Gustavo Baziliom, Práticos; Jari Luiz Dalbolso, Secretário da Fazenda da Prefeitura de Imbituba; Moacir Freitas da Rosa, engenheiro da Prefeitura de Imbituba; Mario Lopes, Serra Morena; Gerson Schwerdt, Membro do Conselho de Administração da SCPAR Porto de Imbituba; Pablo de Almeida da Fonseca, Gerente de Operações Portuárias da SCPAR Porto de Imbituba; Robson Busnardo, Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da SCPAR Porto de Imbituba; Géssica da Silva, Analista Portuário – Comunicação da SCPAR Porto de Imbituba; Elivelton Doré, Analista Portuário – Contabilidade da SCPAR Porto de Imbituba; Daniel Dobrachinsky Plents, Analista Portuário – Arquitetura da SCPAR Porto de Imbituba; Camila Martins Mendes, Analista Portuário – Meio Ambiente da SCPAR Porto de Imbituba; Camila k. de Amorin, Analista Portuário – Oceanografia da SCPAR Porto de Imbituba; Elivelton Doré, Analista Portuário – Contabilidade da SCPAR Porto de Imbituba; e Thiago Freitas Pollachini, Técnico Portuário – Suporte de T.I.

1. COMPARECIMENTO:

Constatado quórum, o Presidente do CAP, Sr. Carlos Magno Lopes Da Silva Filho, iniciou a reunião cumprimentando os Conselheiros e convidados presentes.

2. LEITURA DOS OFÍCIOS RECEBIDOS PELO CAP

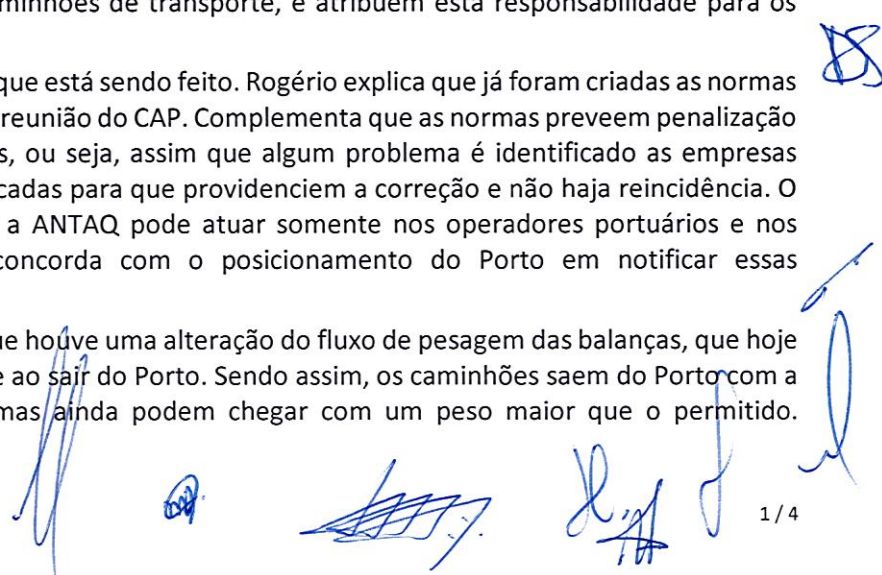
O Presidente do CAP faz a leitura do ofício protocolado dia 27/06/2017 que trata da indicação nº 226/2017 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Câmara Municipal de Imbituba. A indicação versa sobre a instalação de equipamentos especiais nos terminais, tais como: purificador de ar com sistema de despoeiramento; filtro eletrostático e máquinas para limpeza das vias públicas. O Conselheiro Rogério informa que também recebeu o ofício e está preparando uma resposta. Destaca que o maior problema relacionado à poluição se encontra fora da área do Porto Organizado.

A Conselheira Maria fala que a ANVISA tem intensificado a fiscalização e obtido resultados positivos graças aos esforços do grupo de trabalho. O Conselheiro Antônio expõe que, em sua opinião, um procedimento (norma ou lei municipal) poderia facilitar a fiscalização. O Conselheiro Albert expõe que a origem da poluição está no processo de transporte, sendo assim, a melhor forma de tratar o problema é fiscalizar os caminhões de carga.

O Convidado Gilberto expõe que se trata de um problema de gestão de frota. Os Conselheiros Norbert e Antônio informam que o operador portuário não pode ser responsabilizado pelos problemas cuja origem é os caminhões de transporte, e atribuem esta responsabilidade para os operadores logísticos.

O suplente George questiona o que está sendo feito. Rogério explica que já foram criadas as normas que fazem parte da pauta desta reunião do CAP. Complementa que as normas preveem penalização dos operadores e arrendatários, ou seja, assim que algum problema é identificado as empresas estão sendo orientadas e notificadas para que providenciem a correção e não haja reincidência. O Convidado Bruno informa que a ANTAQ pode atuar somente nos operadores portuários e nos arrendatários, sendo assim, concorda com o posicionamento do Porto em notificar essas organizações.

O Conselheiro Rogério expõe que houve uma alteração do fluxo de pesagem das balanças, que hoje todo caminhão pesa ao entrar e ao sair do Porto. Sendo assim, os caminhões saem do Porto com a quantidade correta de peso, mas ainda podem chegar com um peso maior que o permitido.



Também fala que de acordo com o Código de Trânsito apenas a Polícia Militar pode aplicar multa de trânsito, neste sentido, destaca o trabalho desenvolvido em parceria com tal instituição.

A Conselheira Denise questiona se as ondulações das vias estão dentro da qualidade aceitável da obra do Acesso Norte. O convidado Moacir Freitas da Rosa, engenheiro da Prefeitura de Imbituba, informa que como o pavimento rígido não foi feito em uma única concretagem, é comum ter ondulações ao longo de suas emendas.

3. SEGURANÇA NO TRANSPORTE INTERNO DE CARGAS (NT - SSMA - 11.04)

O Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da SCPAr Porto de Imbituba, Robson Busnardo, informa que em abril foi publicada a NT.SSMA.11.04. Explica que o objetivo da norma é estabelecer os requisitos mínimos de segurança para o acesso e o trânsito de veículos de transporte de cargas que transitam na área primária do Porto de Imbituba visando prevenir acidentes, preservar a saúde e a integridade de todos que interagem na área portuária e também a preservação ambiental.

O Conselheiro Norbert se mostra preocupado com a possibilidade da cobrança de multa dos operadores e solicita que seja dado um prazo para as empresas se adequem as solicitações da norma. O convidado Bruno informa que a aplicação da multa não é imediata, pois quando a demanda chega a ANTAQ, operador tem cinco dias úteis para apresentar a defesa.

4. CONTROLE OPERACIONAL PARA MOVIMENTAÇÃO DE GRANÉIS SÓLIDOS (NT - SSMA - 11.05)

O Gerente Robson Busnardo informa que em maio foi publicada a NT.SSMA.11.05, e que tal norma complementa a citada anteriormente. Explica que o objetivo desta segunda norma é estabelecer sistemática para as operações de granéis sólidos no Porto de Imbituba, visando à prevenção da poluição, bem como à saúde e a segurança do trabalhador.

5. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE PRIORIDADE, PREFERÊNCIA DE ATRACAÇÃO E PRODUTIVIDADE OPERACIONAL (Portaria PRE n.º 07, de 18 de maio de 2017)

O Gerente de Operações do Porto de Imbituba, Pablo Fonseca, apresenta ao CAP a Portaria PRE nº 07, de 18 de maio de 2017 e que dispõe sobre normas e procedimentos operacionais de prioridade, preferência de atracação e produtividade operacional no âmbito do Porto Organizado de Imbituba. Expõe que a portaria foi elaborada em conjunto com os operadores, arrendatários e agências marítima e destaca as principais mudanças: a alteração nas pranchas mínimas operacionais, retirada do peso hectolitro, preferência no berço 1 para navios de grãos, e prerrogativas para atracação/desatracação.

O Conselheiro Antônio parabeniza o Porto pela agilidade na atualização da portaria, pois esta demanda havia sido trazida na última reunião do CAP. O Conselheiro Norbert expõe que a mudança do fluxo de pesagens das balanças gerou alguns erros nos relatórios. O Conselheiro Rogério informa que não foi comunicado a respeito destes erros e se compromete em verificar tal situação. O gerente Pablo relata que alguns ajustes estão sendo realizados junto aos operadores, pois os cadastros da carga muitas vezes não são preenchidos corretamente.

6. ASSUNTOS GERAIS:

O Presidente do Conselho parabeniza o Porto de Imbituba pela conquista “Linha Ásia” e abre a palavra para os Conselheiros presentes manifestarem-se sobre outros assuntos de interesse do CAP.

6.1. Linha Ásia

O Conselheiro Rogério faz um breve relato do processo de negociação que culminou na “Linha Ásia”. Aproveita também para atender um pedido do Conselho de Administração do Porto de Imbituba tonando público o andamento do processo administrativo impetrado pela Santos Brasil junto a SEP. Relata que na última sexta-feira, dia 23/6/2017, em uma reunião realizada em Brasília, na qual participaram ANTAQ; SEP; Santos Brasil e SCPAr Porto de Imbituba, ficou acordado que num primeiro momento a empresa Santos Brasil irá pagar trinta e três por cento do valor devido de MMC (Movimentação Mínima Contratual). O saldo restante ficou suspenso até a decisão final acerca do pedido de reequilíbrio financeiro.

O Conselheiro Paulo Pegas agradece o empenho de todos os envolvidos do processo de negociação da linha Ásia, informa que a chegada desse serviço se apresenta como um desafio a ser superado. Complementa que é a primeira oportunidade real desde que a Santos Brasil instalou-se em Imbituba, pois estão previstos treze navios de cinco armadores importantes gerando uma expectativa inicial de oitocentos movimentos por semana. Fala ainda que, no mês de junho, como o Porto de Itajaí ficou doze dias sem operar, cinco navios fizeram escala em Imbituba. A partir desta demanda extra foi possível identificar vários gargalos que já estão sendo corrigidos.

O Conselheiro Albert questiona se também existe a possibilidade de criar uma nova linha de Cabotagem. O conselheiro Paulo Pegas informa que no momento a linha existente atende à demanda e que ao se considerar uma nova linha deve-se tomar cuidado para que não ocorra a divisão de mercado. Ou seja, é melhor manter linha com uma boa movimentação do que colocar duas para atuar no mesmo mercado e correr o risco de nenhuma delas permanecer sustentável a longo prazo. O Conselheiro Norbert corrobora afirmando que manter as linhas é um grande desafio.

O Conselheiro Paulo Cesar destaca o esforço de retomar as linhas de longo curso e menciona que a linha Ásia é uma janela aberta, uma oportunidade que exige trabalho árduo.

6.2. Homologação dos calados

O Conselheiro Antônio questiona sobre o andamento das tratativas de homologação do novo calado. O Conselheiro Rogério informa que as manobras já foram homologadas, mas que a homologação do canal depende da carta náutica. Complementa que o Porto realizou batimetria e atendeu as solicitações da Marinha, mas que o processo se encontra na CHN (Centro de Hidrografia da Marinha) em Niterói - RJ. Informa ainda que a Diretoria do Porto já solicitou audiência para tratar dos motivos da recusa do processo, vislumbra-se que nesta reunião seja explicitado quais regras da NORMAN não foram atendidas pelo Porto.

O Sr. Duarte, prático, informa que é muito comum os comandantes questionarem a localização do canal e que é de suma importância a carta náutica. Destaca ainda que a homologação do canal implica na explicitação para o mundo dos negócios de que Imbituba está preparada para receber grandes navios. Sr. Gustavo, prático, lembra o canal foi projetado para receber navios de até 400m e seguiu as recomendações da PIANC (*Permanent International Association of Navigation Congresses*) visando baixa manutenção.

6.3 - Nomeação ao Conselho de Administração da SCPAr Porto de Imbituba (CONSAD)

O Presidente do Conselho, Sr. Carlos Magno, expõe que, por uma demanda do ANTAQ, faz-se necessário que o CAP, através dos conselheiros representantes do grupo dos trabalhadores, indique o nome de um colaborador da SCPAr Porto de Imbituba para compor o Conselho de Administração do Porto de Imbituba.

O Conselheiro Albert expõe que esta era uma solicitação antiga dos trabalhadores que ainda não havia sido atendida porque o estatuto da empresa continha esta previsão. O Convidado, Sr. Gerson, membro do conselho de administração, informa que os colaboradores do Porto, ao terem ciência da possibilidade de participarem do CONSAD, optaram por organizar uma eleição para escolher o representante a ser indicado. Sendo assim, sugere que a lista com os três nomes seja encaminhada ao CONSAD, pois a data de eleição (04/07/2017) é posterior a data final do prazo estipulado pela ANTAQ (03/07/2017).

O Colaborador Daniel Plents compartilha com os presentes como foi organizado o processo de eleição do colaborador a ser indicado ao CONSAD. O Conselheiro Albert ressalta que para fazer a indicação diretoria do sindicato precisa reunir-se e entrevistar os interessados.

O Sr. Gerson, solicitou que conste em ata que o representante dos trabalhadores teve a opção de fazer a indicação, mas optou por não fazer. O Conselheiro Albert justifica que esse tema se arrastou por anos e pede prorrogação de prazo para fazer a indicação, pois teve conhecimento da notificação da ANTAQ apenas antes da reunião.

O Conselheiro Paulo Cesar expõe duas opções a serem trabalhadas: a primeira diz respeito a solicitação de prorrogação de prazo junto ao Bruno de Oliveira Pinheiro da superintendência da

ANTAQ de Brasília; e a segunda: realização da indicação até dia 03/07/2017. O Conselheiro Albert se comprometeu em realizar a indicação em tempo hábil, caso não se consiga a prorrogação do prazo. A diretoria do Porto ficou responsável por protocolar até dia 30/07/2017 o pedido de prorrogação de prazo junto a ANTAQ. Por telefone, o Sr. Bruno antecipou que irá acatar o pedido de prorrogação prazo de dez dias.

7. APROVAÇÃO DA ATA RO 01/2017;

A aprovação da ATA RO 01/2017 retornara a pauta da próxima reunião.

8. ENCERRAMENTO

O Presidente Carlos Magno Lopes Da Silva Filho encerra a reunião com a abertura da palavra e, não havendo mais manifestações, agradece a presença de todos, a Secretária do CAP do Porto de Imbituba, Sra. Marlei Goldmeyer, redige esta Ata para submetê-la à aprovação dos Conselheiros na próxima Reunião Ordinária.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Carlos Magno Lopes Da Silva Filho
Maria Vieira da Rosa
Denise Fernandes da Silveira
Jorge Rosenfeld Kroeff
Marcos Maia dos Santos
Susane Guthier
Luis Rogério Pupo Gonçalves
Paulo Cesar Da Costa

Presidente

Titular

Titular

Suplente

Titular

Titular

Titular

Titular

REPRESENTANTES DA CLASSE EMPRESARIAL

Paulo Sérgio Neves Pegas
Norbert Karl Buschhausen
Antônio Carlos Bandeira Guimarães

Titular

Suplente

Suplente

REPRESENTANTES DA CLASSE TRABALHADORA

Zenio Lopes
José Afonso de Carvalho
Albert Pacheco Ramos

Suplente

Titular

Suplente

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Marlei Goldmeyer